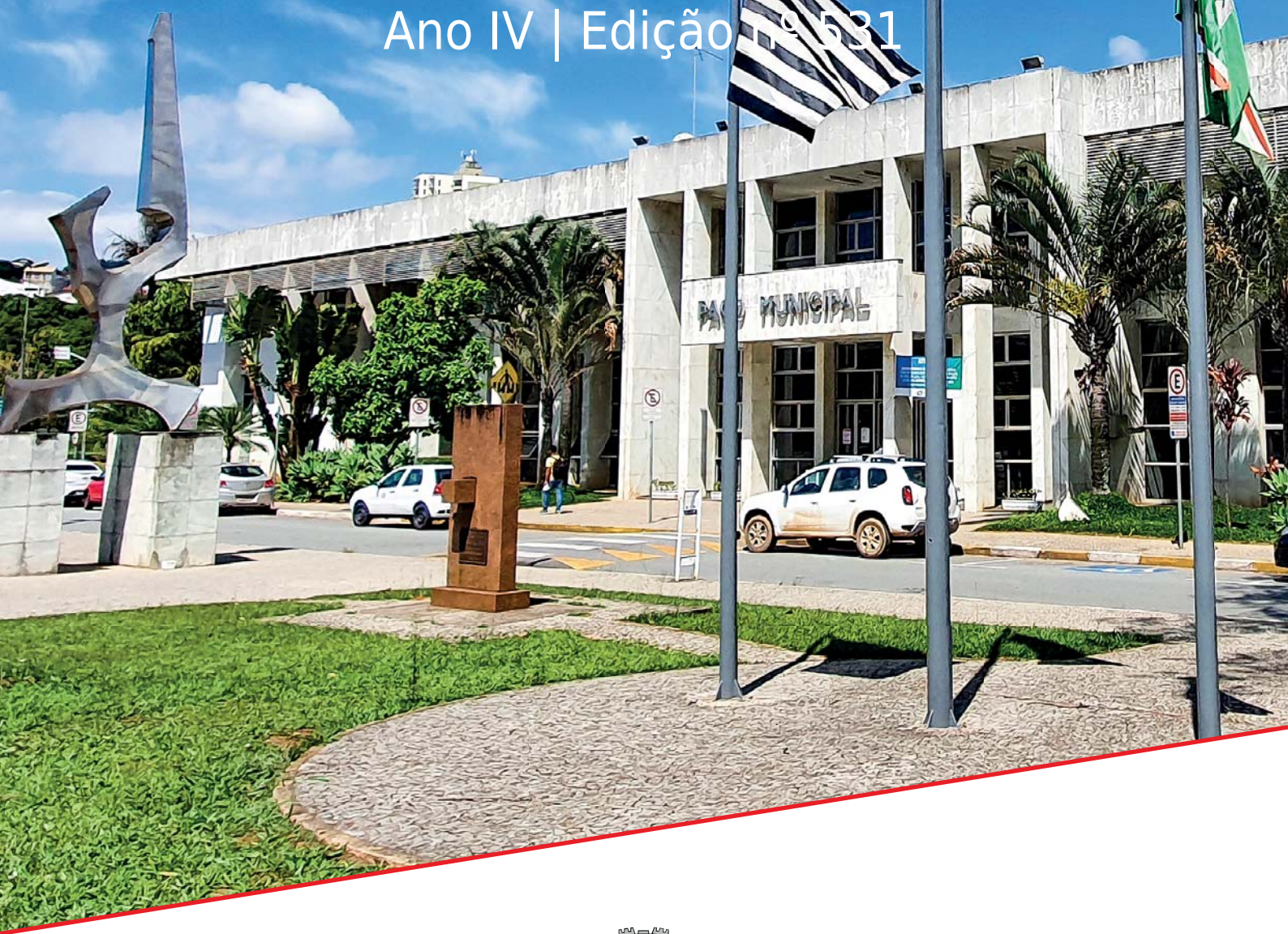


DIÁRIO OFICIAL

Segunda-feira, 03 de novembro de 2025
Ano IV | Edição nº 531



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

ÍNDICE

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Saúde	5
Poder Legislativo	6
Atos Oficiais	6
Leis	6

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO MUNICIPAL Nº 7.486, de 28 de Outubro de 2.025.**

"Nomeia os Membros do CMDCA - Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Limpo Paulista - SP."

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso V, art.58 e inciso I a) do art.172 da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Ficam indicados como membros do Poder Público para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Campo Limpo Paulista para o biênio de 2024/2026:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

Secretaria Municipal de Saúde:

Dário Oscar de Barros (Titular)

Monica de Paula Marcelino da Silva (Suplente)

SecretariaMunicipal de Educação:

Cristiane Regina da Silva Santo (Titular)

Rogério de Castro Miotto (Suplente)

Secretaria Municipal de Cultura, Eventos e Turismo:

Ennzo Moura Silvério Ribeiro (Titular)

Willians Luis de Souza (Suplente)

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

Gabriel Nogueira Garcia (Titular)

Otavio Augusto Rodrigues (Suplente)

Secretaria Municipal de Administração e Gestão dePessoas:

Sueli Rosana Barboza (Titular)

Rodrigo César de Lima (Suplente)

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

Sandra Regina De Freitas (Titular)

Robson Rosa (Suplente).

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 7.389 de 26 de Fevereiro de 2.025.

Adeildo Nogueira Da Silva
Prefeito Municipal

Portarias**PORTARIA Nº 692, de 31 de Outubro de 2025.**

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR membros da COMISSÃO

MUNICIPAL DE SELEÇÃO, instaurada por meio da Portaria nº 458, de 29 de abril de 2025, referente aos chamamentos públicos da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Campo Limpo Paulista.

Art. 2º DESIGNAR o servidor ROBSON ROSA, em substituição à servidora VALCI SIPRIANO CAMPOS DA SILVA, e a servidora SIOMARA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA, em substituição à servidora ELIENIR ALVES LEMOS LOPES, para compor a referida COMISSÃO MUNICIPAL DE SELEÇÃO.

Art. 3º A composição atualizada da COMISSÃO MUNICIPAL DE SELEÇÃO passa a ser a seguinte:

KEITE APARECIDA DOS SANTOS CARCELEN;

ROBSON ROSA;

SIOMARA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 458, de 29 de abril de 2025.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 693, de 03 de Novembro de 2025.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, letra "c", do artigo 172 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 11 de novembro de 2025, a servidora NATASHA MACIAS MARTINEZ, portadora do CPF nº ***870928**, para exercer o cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESIGNAR a servidora TATIANA MENDES DA SILVA para exercer a função gratificada de Gestor de Unidade de Saúde - SECRETARIA DE SAÚDE, concedendo-lhe FG 2, com base na Lei nº 647 de 23 de junho de 2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAR, a partir de 11 de novembro de 2025, o servidor YURI AARON GOMES STIPLER, portador do CPF nº ***926358**, para exercer o cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA 30H, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESIGNAR a servidora LILIAN CRISTINA GOTARDO, para exercer o cargo de confiança de Chefe de Divisão - CC1, lotada na Divisão de Controle de Receitas Imobiliárias - SECRETARIA DA FAZENDA, CONVÊNIOS E PARCERIAS, com base na Lei nº 646 de 23 de junho de 2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAR, a partir de 11 de novembro de 2025, o servidor ALBINO CHEGANÇAS JUNIOR, portador do CPF nº ***156228**, para exercer o cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA 30H, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Esta



Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAR, a partir de 11 de novembro de 2025, o servidor LUIZ ANTONIO RODRIGUES OLIVEIRA, portador do CPF nº ***366288**, para exercer o cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA 30H, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAR, a partir de 11 de novembro de 2025, o servidor FABIO AMÉRICO PEREIRA DA SILVA, portador do CPF nº ***476088**, para exercer o cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA 30H, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESIGNAR a servidora VALDINÉA RIBEIRO JARDIM para exercer a função gratificada de Gestor de Unidade de Saúde - SECRETARIA DE SAÚDE, concedendo-lhe FG 2, com base na Lei nº 647 de 23 de junho de 2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAR, a partir de 19 de novembro de 2025, a servidora GREICE NATANE PIACENTINI, portadora do CPF nº ***564988**, para exercer o cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAR, a partir de 19 de novembro de 2025, a servidora AMANDA TOZATTO DE LIMA SILVA, portadora do CPF nº ***889068**, para exercer o cargo EFETIVO de TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 05/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAR JESSÉ DE SOUZA ESTRELA, para exercer o cargo comissionado de Assessor Governamental, lotado no Departamento de Relações Parlamentares e Federativas do GABINETE DO PREFEITO, com base na Lei nº 645 de 23 de junho de 2025. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

NOMEAR, a partir de 19 de novembro de 2025, a servidora LAURA ROSA TELLES DE SOUZA, portadora do CPF nº 136.284.728-84, para exercer o cargo EFETIVO de RECEPCIONISTA, lotada na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 02/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAR, a partir de 19 de novembro de 2025, a servidora MEIRI ANNE DA SILVA, portadora do CPF nº ***121608**, para exercer o cargo EFETIVO de FISIOTERATEUTA, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 02/2023, devendo cumprir estágio probatório de

03 (três) anos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

.....



Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

Campo Limpo Paulista - SP
Conselho Municipal de Saúde – COMUS

RESOLUÇÃO COMUS Nº007/2025, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre as **aprovações** e decisões abaixo discriminadas.”

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Campo Limpo Paulista – COMUS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução Nº 453, de 10 de maio de 2012 e pelas leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Lei Municipal Nº 2.373, de 28 de novembro de 2018.


Considerando as deliberações pela plenária deste Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária no dia vinte e oito do mês de outubro do corrente ano de dois mil e vinte e cinco;

RESOLVE:

1. Nomear os Conselheiros abaixo relacionados, para compor a Comissão Eleitoral:

- I. Presidente da Comissão - Keite Aparecida Dos Santos Carcelen;
- II. Secretária Geral da Comissão - Ana Karolina De Oliveira Silva;
- III. Secretário Adjunto da Comissão - José Henrique Bibiano;
- IV. Coordenador da Comissão - Antonio Vicente Duarte.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Antonio Vicente Duarte

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.664, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

“Institui a Lei Felca”.

Dispõe sobre a proibição da divulgação de conteúdo que promova a adultização de crianças e adolescentes nas redes sociais e demais meios digitais do Poder Executivo e Legislativo do Município de Campo Limpo Paulista e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 41, PARÁGRAFO 4º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

Art. 1º Fica proibida, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Campo Limpo Paulista, a produção, divulgação, publicação, compartilhamento ou impulsionamento de conteúdo, em redes sociais, plataformas digitais ou quaisquer meios de comunicação de que disponham os Poderes referidos, que promova a adultização de crianças e adolescentes.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se adultização:

I – a exposição de crianças ou adolescentes em roupas com apelo sensual ou sexual;

II – a indução à realização de danças ou coreografias com conotação erótica;

III – o uso de maquiagem, linguagem corporal ou atitudes que incentivem a erotização precoce;

IV – qualquer conteúdo audiovisual que, ainda que com finalidade artística, entretenimento ou publicitária, exponha a criança de forma que comprometa seu desenvolvimento saudável.

Art. 3º As denúncias de infrações ao disposto nesta Lei poderão ser feitas por qualquer cidadão, garantido o anonimato do denunciante.

Art. 4º Esta Lei não se aplica a conteúdos jornalísticos ou documentais de interesse público, vedada, em qualquer caso, a exposição de crianças e adolescentes de maneira vexatória, humilhante ou sexualizada.



LEI Nº 2.664 - fls. 02

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 24 de outubro de 2025.

ANTONIO FIAZ CARVALHO - TONICO
Presidente

JURANDI RODRIGUES CAÇULA - JURA
1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Felix Jodoval Gil Fernandes Junior
Diretor de Administração e Finanças